



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

L. D. O.
Em 05 08 08
Patricio
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4939/2008**
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CES
Em, 07, 08, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Paula
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a destinação de médicos psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais e enfermeiras para auxiliar no atendimento no CAPS (Centro de Atendimento Psico-Social) no Riacho Fundo I no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a destinação de médicos psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais e enfermeiras para auxiliar no atendimento no CAPS (Centro de Atendimento Psico-Social) no Riacho Fundo I.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4939/08
Folha Nº 02 *Paula*

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Recebi em 29/07/08
Patricio 11928-35
Assinatura Matrícula

Patricio

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de novos médicos entre, psicólogos (as), psiquiatras, terapeutas ocupacionais e enfermeiras (os), para atender os inúmeros pacientes do Centro de Atendimento Psico-social “CAPS” uma vez que de acordo com os próprios pacientes e funcionários atualmente apenas duas psicólogas estão trabalhando de forma sobrecarregada.

O tratamento é necessário e para alguns pacientes obrigatório para que este tenha uma vida mais tranqüila e saudável.

A reivindicação feita pela comunidade é baseada na dificuldade que a mesma sente quando necessitam de atendimento médico para estes cidadãos especiais que enfrentam as maiores barreiras pela luta a favor da própria vida e tem que se deslocar para outras cidades se quiser um atendimento médico-hospitalar, porque a procura por tratamento é muito maior que a demanda de atendimento por falta de médico.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4939/08

Folha Nº 02 Tank